

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2020 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.978, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 (*)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020.

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 3.686.942.055.917,00 (três trilhões, seiscentos e oitenta e seis bilhões, novecentos e quarenta e dois milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 3.565.520.100.068,00 (três trilhões, quinhentos e sessenta e cinco bilhões, quinhentos e vinte milhões, cem mil, sessenta e oito reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.743.370.313.173,00 (um trilhão, setecentos e quarenta e três bilhões, trezentos e setenta milhões, trezentos e treze mil, cento e setenta e três reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 905.014.734.432,00 (novecentos e cinco bilhões, quatorze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 917.135.052.463,00 (novecentos e dezessete bilhões, cento e trinta e cinco milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I deste artigo inclui, com fundamento no art. 21 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, R\$ 343.623.574.293,00 (trezentos e quarenta e três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quinhentos e

setenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de créditos adicionais por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do art. 167, inciso III, da Constituição.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 3.565.520.100.068,00 (três trilhões, quinhentos e sessenta e cinco bilhões, quinhentos e vinte milhões, cem mil, sessenta e oito reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.458.710.548.248,00 (um trilhão, quatrocentos e cinquenta e oito bilhões, setecentos e dez milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 1.189.674.499.357,00 (um trilhão, cento e oitenta e nove bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 917.135.052.463,00 (novecentos e dezessete bilhões, cento e trinta e cinco milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 284.659.764.925,00 (duzentos e oitenta e quatro bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º **Os valores a que se referem os incisos I e II deste artigo incluem R\$ 343.623.574.293,00** (trezentos e quarenta e três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais) **referentes a despesas específicas que, com fundamento no art. 21 da LDO-2020, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de créditos adicionais por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do art. 167, inciso III, da Constituição, assim distribuídos:**

I - Orçamento Fiscal: R\$ 91.361.282.097,00 (noventa e um bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, duzentos e oitenta e dois mil, noventa e sete reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 252.262.292.196,00 (duzentos e cinquenta e dois bilhões, duzentos e sessenta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e seis reais).

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei, desde que compatíveis com a obtenção do resultado primário necessário ao cumprimento da meta estabelecida na LDO-2020 e com os limites de despesas primárias de que tratam os arts. 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações decorrentes de emendas, ressalvadas as disposições dos §§ 7º a 9º, e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:

a) à Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com "RP 1" e "RP 2", até o limite de 20% (vinte por cento);

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 13 da LDO-2020; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;



ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Executivo,
Presidência da República,
Ministérios (exceto MEC) e

**Órgão Específico de Programações Condicionadas à Aprovação
Legislativa Prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição**

Detalhamento das Ações - Volume 4

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93257 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	LOA 2020		
Total		0	0	0	67.394.998	66.571.402		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	44.190.523	44.056.685		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.644.533	1.644.533		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	0	0	0	21.559.942	20.870.184		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	36.243.050	36.243.050		
12	EDUCAÇÃO	0	0	0	29.507.415	28.683.819		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.644.533	1.644.533		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	36.243.050	36.243.050		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	2.287.791	2.249.264		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	5.659.682	5.564.371		
364	ENSINO SUPERIOR	0	0	0	21.559.942	20.870.184		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.644.533	1.644.533		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	37.887.583	37.887.583		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	29.507.415	28.683.819		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
944	37.887.583		28.683.819					66.571.402
Total	37.887.583	0	28.683.819	0	0	0	0	66.571.402

Detalhamento das Ações - Volume 4

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93257 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								44.056.685
Atividade									7.813.635
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301						2.249.264
0032	2004	0035 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							2.249.264
				S	3-ODC	1	90	8 944	2.249.264
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331						5.564.371
0032	212B	0035 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							5.564.371
				F	3-ODC	1	90	8 944	5.564.371
Operação Especial									36.243.050
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272						36.243.050
0032	0181	0035 Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado de São Paulo							36.243.050
				S	1-PES	1	90	0 944	36.243.050
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.644.533
Operação Especial									1.644.533
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846						1.644.533
0901	0005	0035 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							1.644.533
				F	1-PES	1	90	8 944	1.644.533
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								20.870.184
Atividade									20.870.184
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364						23.736
5013	20GK	0035 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo							23.736
		<small>Iniciativa apoiada (unidade): 30</small>		F	3-ODC	2	90	8 944	21.124
				F	3-ODC	2	91	8 944	2.612
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364						16.889.998
5013	20RK	0035 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							16.889.998
		<small>Estudante matriculado (unidade): 14.632</small>		F	3-ODC	2	90	8 944	15.491.762
				F	3-ODC	2	91	8 944	1.398.236
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364						3.956.450
5013	4002	0035 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							3.956.450
		<small>Estudante assistido (unidade): 12.730</small>		F	3-ODC	2	90	0 944	3.953.948
				F	3-ODC	2	91	0 944	2.502
Total									66.571.402



ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES* Órgãos do Poder Executivo **Ministério da Educação**

* Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas
à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

Detalhamento das Ações - Volume 5

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	LOA 2020
Total		109.600.804.049	121.963.197.328	122.951.191.257	102.269.295.122	103.114.812.356
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	79.751.065.926	77.404.165.007
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	15.616.957.153	15.697.499.343	15.697.499.343	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	470.125.722	808.825.560	808.825.560	198.487.999	198.487.999
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	600.000.000	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.212.167	2.370.707	2.370.707	2.897.106	2.897.106
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	7.762.243	9.967.530	9.967.530	7.094.837	6.950.486
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.248.496.328	3.485.167.981	344.800.406	345.296.217
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	41.703.104.372	42.474.960.760	45.198.385.402	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	51.200.642.391	57.721.077.100	57.748.974.734	0	0
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0	0	0	10.905.633.438	13.244.708.258
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	0	0	0	1.886.269.023	2.178.552.092
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	0	0	0	8.260.845.189	8.823.400.571
5014	ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	0	0	0	912.201.198	910.354.620
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.616.957.153	15.697.499.343	15.697.499.343	13.857.835.385	13.857.835.385
12	EDUCAÇÃO	93.503.746.763	100.196.037.860	102.947.360.136	87.858.179.389	88.703.345.163
28	ENCARGOS ESPECIAIS	480.100.133	821.163.797	821.163.797	208.479.942	208.335.591
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.248.496.328	3.485.167.981	344.800.406	345.296.217
Subfuncao						
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.126.028.698	6.002.679.500	6.011.679.500	1.640.443.664	1.575.587.175
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	82.125.132	94.448.986	94.448.986	54.332.029	52.716.605
131	COMUNICACAO SOCIAL	25.606.335	30.330.000	30.330.000	12.822.720	12.400.939
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	15.616.957.153	15.697.499.343	15.697.499.343	13.857.835.385	13.857.835.385
301	ATENCAO BASICA	704.057.146	701.854.780	701.854.780	479.582.294	471.505.982
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.652.100.914	8.858.578.776	8.971.034.163	6.748.486.223	6.521.934.813
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.042.473.774	4.154.693.011	4.154.693.011	4.154.693.011	4.154.693.011
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.209.751.640	2.437.666.955	2.437.666.955	1.634.292.447	1.606.770.465
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.287.413.616	12.206.912.118	12.605.604.384	11.959.432.148	11.665.477.158
364	ENSINO SUPERIOR	34.086.354.470	33.790.350.340	35.004.374.157	29.319.964.950	28.472.727.077
365	EDUCACAO INFANTIL	176.261.792	110.000.000	125.528.128	80.000.000	80.000.000
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	64.909.710	70.000.000	74.016.272	14.800.000	20.424.754
368	EDUCACAO BASICA	6.363.563.919	6.330.353.594	7.309.062.366	5.972.841.007	8.284.923.862
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	285.390.000	333.204.580	352.102.214	193.128.496	190.921.111
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	429.446.956	397.919.378	397.919.378	349.888.972	349.790.783
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	600.000.000	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.131.635.976	8.360.174.750	8.360.174.750	7.100.645.202	7.100.500.851
847	TRANSFERENCIAS PARA A EDUCACAO BASICA	15.716.726.819	17.138.034.889	17.138.034.889	18.351.306.168	18.351.306.168
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.248.496.328	3.485.167.981	344.800.406	345.296.217
UO						
26101	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.684.687.362	13.304.344.610	11.781.024.508	3.064.132.940	3.108.706.351
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	144.620.080	144.724.742	144.724.742	130.432.180	126.883.565
26105	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	93.500.653	92.723.190	95.078.990	82.223.544	80.471.211
26201	COLÉGIO PEDRO II	684.682.595	694.274.991	698.737.989	651.610.082	641.182.309
26230	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	184.875.431	182.247.606	190.777.720	179.340.021	171.526.403
26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	897.221.376	835.851.003	848.502.231	767.836.327	761.239.898
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1.579.833.229	1.561.826.240	1.569.693.662	1.517.199.402	1.479.865.460
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1.363.786.838	1.361.908.582	1.371.761.945	1.291.136.702	1.272.612.968
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	1.014.240.865	936.326.088	941.441.834	889.859.604	861.802.350
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	1.277.087.124	1.248.681.285	1.247.484.773	1.184.208.580	1.147.865.303
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	1.989.042.150	1.995.484.597	2.031.188.118	1.630.302.304	1.643.015.389
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	969.159.589	961.827.029	966.700.266	928.783.697	909.970.080
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	2.023.753.122	2.040.291.713	2.042.901.713	1.511.543.604	1.483.278.295

Detalhamento das Ações - Volume 5

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	1.350.103.366	1.357.329.174	1.368.760.510	1.265.228.640	1.231.771.953
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	1.662.749.924	1.995.384.092	2.002.764.016	1.528.658.552	1.484.310.330
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	1.530.491.842	1.584.200.630	1.595.454.933	1.439.677.028	1.400.801.811
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	1.548.209.286	1.564.644.372	1.570.647.963	1.427.429.508	1.385.415.028
26243	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1.601.017.287	1.599.667.762	1.611.704.129	1.499.830.679	1.503.150.448
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	1.867.677.133	1.912.970.311	1.917.960.795	1.367.037.751	1.340.472.512
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.234.035.621	3.234.006.047	3.315.929.690	2.289.915.501	2.256.050.280
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1.522.838.903	1.523.413.732	1.544.021.561	1.462.794.959	1.425.750.634
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1.230.206.212	1.183.974.758	1.190.905.511	1.121.139.507	1.085.316.017
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	648.183.599	630.872.794	633.769.600	590.883.858	570.915.561
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	670.863.197	672.429.057	674.954.483	632.934.638	612.919.377
26250	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	223.771.078	221.636.433	234.868.683	215.207.677	207.219.626
26251	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	355.551.555	355.111.327	377.645.978	353.955.289	340.389.066
26252	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	682.674.884	682.747.694	710.998.100	635.340.947	613.682.576
26253	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	247.272.276	239.265.223	243.729.530	224.495.214	218.318.982
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	371.452.854	364.187.238	364.370.716	349.214.802	337.452.556
26255	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	265.409.180	266.272.865	269.972.865	269.640.176	259.244.918
26256	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	412.229.976	421.286.164	424.690.288	384.016.793	372.406.674
26257	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	459.071.154	471.227.119	474.525.884	440.212.224	423.734.918
26258	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	990.896.620	994.342.311	1.003.788.948	936.565.637	904.387.311
26260	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	225.453.829	230.184.145	230.640.328	221.109.900	213.121.591
26261	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	230.548.130	231.468.240	235.830.542	216.635.258	208.571.585
26262	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	987.845.476	996.553.076	1.038.569.960	956.122.868	964.146.490
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	370.205.152	373.574.231	394.143.274	351.595.640	338.320.938
26264	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	288.151.142	288.101.333	290.201.333	275.004.637	265.676.052
26266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	312.225.760	315.806.102	319.506.102	317.079.515	302.424.980
26267	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	162.598.396	165.209.352	167.197.852	158.544.247	151.492.714
26268	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	286.199.033	284.541.193	287.291.193	275.169.429	265.977.981
26269	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	439.078.279	413.585.915	428.311.186	392.669.304	408.013.744
26270	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	698.687.361	720.258.237	724.918.624	674.368.141	660.186.069
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.782.044.471	1.791.875.237	1.798.504.245	1.243.789.208	1.241.092.388
26272	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	763.963.619	770.437.101	777.695.273	725.424.059	700.995.836
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	499.254.054	487.829.291	492.050.591	454.104.026	438.980.353
26274	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	1.064.526.156	1.067.072.407	1.070.317.792	997.740.195	964.789.432
26275	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	357.624.806	336.500.089	343.885.110	325.416.690	314.344.008
26276	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	906.589.488	986.339.285	990.571.625	808.855.327	780.337.176
26277	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	436.562.065	438.602.174	442.653.105	405.815.114	391.284.361
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	736.872.939	749.857.886	756.081.913	716.374.627	693.608.718
26279	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	804.412.240	812.560.120	813.260.120	751.813.588	724.748.302
26280	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	632.517.469	632.807.560	635.229.722	597.161.313	574.837.038
26281	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	725.656.457	689.860.123	716.103.672	650.828.346	633.492.380
26282	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	903.993.625	913.028.012	916.086.098	841.835.483	817.643.658
26283	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	850.423.944	850.767.909	902.304.354	805.572.257	778.465.911
26284	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	142.851.740	143.963.008	145.463.008	135.887.745	130.919.644
26285	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	357.414.597	334.429.893	359.539.000	312.438.266	308.128.046
26286	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	265.581.548	197.735.590	312.213.348	192.873.952	188.616.780
26290	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	1.161.862.077	1.542.214.814	1.582.214.814	1.102.162.264	1.096.382.427
26291	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	3.863.723.954	4.001.796.152	4.251.796.152	2.791.614.999	2.843.589.902
26292	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	133.756.706	139.949.719	139.949.719	121.157.208	118.574.789
26294	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	1.277.916.442	1.333.175.938	1.333.175.938	694.792.198	661.280.146
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	26.303.809.229	26.675.362.126	27.690.272.196	27.542.432.020	29.933.456.570
26350	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	238.669.755	239.383.881	258.382.751	237.130.855	227.109.837
26351	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	292.363.972	298.083.768	300.508.985	290.988.074	280.181.670
26352	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	295.171.435	293.781.981	301.832.609	293.657.111	283.909.979
26358	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	115.033.498	118.785.834	120.285.834	106.868.031	102.955.256
26359	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	131.368.534	135.437.516	136.437.516	123.754.253	118.131.588

Detalhamento das Ações - Volume 5

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26362	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	151.595.103	155.828.603	155.828.603	142.394.221	136.996.510
26363	MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	76.188.071	79.077.025	79.077.025	70.132.807	67.612.937
26364	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	123.262.039	125.622.966	125.622.966	108.696.561	105.130.746
26365	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	128.757.288	132.959.750	154.059.750	117.140.941	111.760.606
26366	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	218.399.011	223.073.550	224.223.550	188.772.589	179.756.058
26367	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	49.310.696	53.819.285	54.019.285	43.800.733	42.039.974
26368	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	263.691.866	273.553.494	273.553.494	242.985.285	234.973.374
26369	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	99.490.690	104.789.101	104.789.101	88.359.474	84.560.289
26370	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	15.092.988	16.408.165	16.408.165	12.968.619	12.449.291
26371	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	198.190.468	203.987.811	203.987.811	182.523.214	176.461.007
26372	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	214.484.703	241.224.884	241.624.884	189.023.730	180.128.225
26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	235.244.027	236.706.147	236.706.147	220.830.162	213.861.449
26374	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	127.560.345	134.160.077	134.160.077	120.854.594	115.154.451
26378	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	571.442.443	581.932.143	589.214.428	540.610.263	551.812.844
26385	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	42.501.717	48.955.182	68.955.182	35.120.311	33.485.847
26386	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	227.383.859	235.503.264	235.503.264	200.340.144	193.084.747
26387	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	195.584.452	200.354.645	200.354.645	180.831.152	173.898.089
26388	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	75.113.901	81.192.488	81.192.488	65.412.795	62.643.646
26389	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	144.642.037	151.185.028	152.185.028	129.134.802	122.928.592
26391	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	141.883.535	139.578.673	166.247.038	133.462.647	127.627.628
26392	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	82.519.838	84.930.608	84.930.608	74.651.236	72.101.442
26393	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	81.944.829	89.239.190	89.239.190	78.487.632	74.710.899
26394	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	78.664.161	80.042.044	90.042.044	77.458.646	73.816.558
26395	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	68.651.905	71.504.016	71.504.016	60.811.475	58.384.672
26396	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	307.485.921	315.999.771	316.699.771	273.432.263	263.142.746
26397	HOSPITAL JÚLIO MULLER	41.666.535	44.191.219	44.191.219	34.535.017	32.892.194
26398	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	43.252.119	46.792.561	46.992.561	40.808.538	38.862.556
26399	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	6.029.299	5.056.048	12.097.401	4.675.824	4.511.480
26400	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	64.147.844	67.812.153	67.812.153	62.862.903	60.164.597
26401	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN	0	44.457	44.457	16.350	16.294
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	413.360.569	412.252.084	430.389.677	394.696.520	378.840.851
26403	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	364.802.681	388.905.890	398.905.890	363.068.124	369.814.658
26404	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	313.402.110	317.216.745	321.143.755	304.202.290	292.596.130
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	695.313.124	699.896.336	725.810.251	687.761.511	686.265.503
26406	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	654.358.863	648.175.292	674.326.084	622.942.275	647.183.604
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	315.447.190	314.435.202	320.656.510	300.578.966	289.461.173
26408	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	597.503.880	588.846.805	596.893.546	591.185.352	568.953.193
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	404.068.223	396.515.215	399.956.754	393.513.705	387.089.950
26410	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	271.139.108	273.133.089	277.711.608	256.520.556	249.643.141
26411	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	293.183.517	292.380.823	295.661.838	282.933.918	272.071.567
26412	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	277.183.220	277.956.154	279.202.223	260.175.089	250.913.053
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	237.712.807	240.778.130	242.952.241	232.473.547	223.438.207
26414	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	436.034.290	448.029.584	456.477.968	424.267.521	406.908.694
26415	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	184.630.377	192.775.489	199.756.655	194.077.249	185.709.163
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	443.681.453	440.892.367	449.273.932	440.570.103	424.113.131
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	522.808.704	527.926.714	530.461.720	507.964.299	493.990.989
26418	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	538.007.533	530.659.913	533.967.577	518.331.108	498.454.763
26419	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	428.470.195	440.900.068	446.451.022	434.798.998	416.837.013
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	290.707.457	297.521.442	300.659.006	290.802.646	278.279.834
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	211.953.961	212.279.215	233.388.719	211.127.002	223.726.767
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	367.403.800	380.843.596	387.155.089	365.540.493	349.522.774
26423	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	263.076.708	272.324.369	275.273.617	249.625.001	241.240.640
26424	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	233.771.590	238.900.761	240.971.864	232.570.414	222.858.627
26425	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	111.130.082	115.996.850	128.419.586	112.073.072	108.476.942
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	98.810.152	96.648.734	106.942.494	96.804.362	105.621.155

Detalhamento das Ações - Volume 5

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO								
26427	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	563.725.976	544.419.231	547.841.396	535.190.838	515.947.198		
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	221.753.915	219.793.818	225.974.780	225.294.268	230.282.327		
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	449.003.360	460.875.721	464.028.523	443.168.245	427.671.117		
26430	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	182.105.741	179.776.365	182.747.451	175.800.452	168.199.061		
26431	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	423.647.838	427.799.858	430.798.619	426.430.432	408.040.106		
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	418.316.279	396.581.477	400.580.829	403.325.107	387.955.410		
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	411.883.105	417.180.725	450.346.582	412.990.550	400.509.973		
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	408.204.155	411.082.059	417.342.179	382.267.942	372.244.055		
26435	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	610.361.931	609.950.573	613.769.771	583.217.592	575.871.553		
26436	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	434.136.712	433.818.862	437.589.674	424.279.602	407.780.623		
26437	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	133.939.087	133.726.329	139.113.798	128.244.468	124.662.264		
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	579.469.872	582.680.183	585.754.463	563.341.072	542.733.825		
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	887.259.239	892.232.212	912.471.438	911.118.838	893.278.824		
26440	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	260.757.142	261.225.763	264.358.621	251.812.586	241.334.683		
26441	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	188.698.698	190.681.304	198.390.671	183.915.985	178.168.368		
26442	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	140.226.821	136.948.261	139.398.261	127.579.289	124.910.252		
26443	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	4.700.439.602	4.757.118.874	4.763.418.874	3.340.770.059	3.279.935.910		
26444	MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL	3.900.266	3.648.771	3.648.771	4.437.052	4.225.946		
26445	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP	298.459.763	306.504.437	307.204.437	305.085.037	291.933.106		
26447	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	101.525.745	100.701.819	104.551.819	101.101.647	96.454.732		
26448	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	114.681.284	116.196.373	123.405.687	125.818.615	123.598.044		
26449	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	108.549.853	110.521.539	120.504.902	106.920.246	109.533.096		
26450	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	91.460.640	93.668.189	105.465.823	97.363.325	92.915.740		
26451	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	0	265.860	265.860	178.788	175.471		
26452	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	0	25.312.702	28.062.702	24.288.181	23.670.835		
26453	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	0	26.033.275	28.833.275	22.160.205	21.180.031		
26454	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	0	36.578.388	36.578.388	27.403.500	35.343.223		
26455	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0	38.039.650	38.039.650	27.301.941	26.031.723		
26456	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	0	141.719.478	141.719.478	47.148.696	44.798.848		
26457	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	0	0	0	27.000	526.243		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.072.187.312	74.069.235.793	73.069.235.793	60.721.710.266	58.416.471.929		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.303.816.716	44.867.061.720	45.629.566.960	39.412.610.776	40.314.353.183		
4	INVESTIMENTOS	4.215.300.021	2.262.101.502	4.250.918.538	1.957.099.815	4.205.617.168		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	9.500.000	1.469.966	1.469.966	177.874.265	177.874.265		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	763.328.347	0	0	495.811		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	40.644.782.917		17.428.013.168	1.950.936.072	177.874.265			60.201.606.422
108			8.642.711.472	110.249.636				8.752.961.108
113			8.703.564.750	380.700.000				9.084.264.750
142			1.889.871.829	295.171.126				2.185.042.955
144			626.453.375	30.000.000				656.453.375
148			33.000.000					33.000.000
151	7.596.373.901		764.051.970					8.360.425.871
156	4.493.753.373							4.493.753.373
169	5.681.561.738							5.681.561.738
174			19.480.394					19.480.394
186			247.646.828	263.750.000				511.396.828
188			590.988.226	1.026.523.280				1.617.511.506
250			1.225.076.866	116.557.401			495.811	1.342.130.078
263				3.408.647				3.408.647
280			21.275.341	5.497.100				26.772.441
281			19.974.238	1.818.406				21.792.644
293			102.244.726	21.000.000				123.244.726
296				5.500				5.500
Total	58.416.471.929	0	40.314.353.183	4.205.617.168	177.874.265	0	495.811	103.114.812.356

Detalhamento das Ações - Volume 5

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	LOA 2020		
Total		632.517.469	632.807.560	635.229.722	597.161.313	574.837.038		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	555.969.438	534.681.493		
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	134.787.633	135.239.000	135.239.000	0	0		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.909.972	3.018.001	3.018.001	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	69.357	89.509	89.509	61.856	61.856		
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	65.136.337	64.708.553	67.130.715	0	0		
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	426.614.170	429.752.497	429.752.497	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	0	0	0	41.129.019	40.092.689		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	134.787.633	135.239.000	135.239.000	114.515.882	114.515.882		
12	EDUCAÇÃO	491.750.507	494.461.050	496.883.212	482.582.575	460.258.300		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.979.329	3.107.510	3.107.510	62.856	62.856		
Subfuncao								
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	199.031	200.000	200.000	138.214	138.214		
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	134.787.633	135.239.000	135.239.000	114.515.882	114.515.882		
301	ATENCAO BASICA	7.106.039	6.932.700	6.932.700	4.644.909	4.566.687		
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	16.933.731	16.890.983	16.890.983	11.490.870	11.297.360		
364	ENSINO SUPERIOR	405.322.500	407.413.367	409.835.529	402.218.829	380.166.286		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.168.535	66.131.510	66.131.510	64.152.609	64.152.609		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	543.072.974	543.912.592	543.912.592	539.696.445	518.680.232		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.390.840	86.635.925	87.013.475	55.205.826	53.972.071		
4	INVESTIMENTOS	6.053.655	2.259.043	4.303.655	2.259.042	2.184.735		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	404.164.350		41.618.368	2.184.735				447.967.453
108			3.024.995					3.024.995
151			4.566.687					4.566.687
156	46.551.235							46.551.235
169	67.964.647							67.964.647
250			4.762.021					4.762.021
Total	518.680.232	0	53.972.071	2.184.735	0	0	0	574.837.038

Detalhamento das Ações - Volume 5

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								534.681.493
Atividade									356.075.858
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301					4.566.687
0032	2004	0035							4.566.687
									4.566.687
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.566.687
0032	20TP	Ativos Civis da União	12	364					340.073.597
0032	20TP	0035							340.073.597
									340.073.597
			F	1-PES	1	90	8	100	340.073.597
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331					11.297.360
0032	212B	0035							11.297.360
									11.297.360
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.297.360
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128					138.214
0032	4572	0035							138.214
									138.214
			F	3-ODC	2	90	8	250	138.214
Operação Especial									178.605.635
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272					114.515.882
0032	0181	0035							114.515.882
									46.551.235
			S	1-PES	1	90	0	156	46.551.235
			S	1-PES	1	90	0	169	67.964.647
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846					64.089.753
0032	09HB	0035							64.089.753
									64.089.753
			F	1-PES	0	91	8	100	64.089.753
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.000
Operação Especial									1.000
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846					1.000
0901	0005	0035							1.000
									1.000
			F	1-PES	1	90	8	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								61.856
Operação Especial									61.856
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846					27.994
0910	000Q	0002							27.994
									27.994
			F	3-ODC	2	80	0	250	27.994
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846					33.862
0910	00PW	0001							33.862
									33.862
			F	3-ODC	2	50	0	250	33.862
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								40.092.689
Atividade									40.092.689
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364					34.472
5013	20GK	0035							34.472
									30.684
			F	3-ODC	2	90	8	100	30.684
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.788
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364					31.284.617

Detalhamento das Ações - Volume 5

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <small>Estudante matriculado (unidade): 14.632</small>		F	3-ODC	2	90	8	100	31.284.617
			F	3-ODC	2	90	8	250	22.509.120
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.506.666
			F	3-ODC	2	91	8	250	2.028.811
			F	4-INV	2	90	8	100	55.285
									2.184.735
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.748.605
5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <small>Estudante assistido (unidade): 12.730</small>		F	3-ODC	2	90	0	100	5.748.605
			F	3-ODC	2	91	0	100	5.744.976
									3.629
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.024.995
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <small>Projeto viabilizado (unidade): 4</small>		F	3-ODC	2	90	8	108	3.024.995
									3.024.995
									3.024.995
Total									574.837.038

Lei Orçamentária Anua- LOA 2020 - 20/01/2020

Pessoal

Ativos, Inativos, Benefícios, Setenças Judiciais	534.682.493
<i>Inativos, setenças judiciais (condicionado)*</i>	37.887.583
<i>Benefícios (condicionado)*</i>	7.813.635

Total: 580.383.711,00

Funcionamento e Manutenção

Funcionamento e Manutenção	32.221.205
<i>Funcionamento e Manutenção (condicionado)*</i>	16.913.734

Total: 49.134.939,00

Assistência Estudantil

PNAES	5.748.605
<i>PNAES (condicionado)*</i>	3.956.450

Total: 9.705.055,00

Investimento

20RK	2.184.735
------	-----------

Total: 2.184.735,00

Total UFSCar 26.280: 574.837.038,00
Total UFSCar 93.257 (condicionado) 66.571.402,00

Total Geral: 641.408.440,00

Empenhado 2019: Custeio (manutenção + PNAES) : 61.195.532,00
LOA 2020: Custeio (manutenção + PNAES): 58.839.994,00

Redução em Custeio p/ 2020: - 2.355.538,00

Proposta Orçamentária para 2020

Referência p/ Despesas: Execução em 2019		Referência p/ Receitas: LOA-2020 (SIOP-6/2/2019)	
Natureza de Despesas	Despesas 2020	Recursos 2020	Fonte de Recursos
<u>Assistência Estudantil</u>			
ProAce: Bolsistas	7.500.000,00	5.748.605,00	PNAES
ProAce: RU	2.800.000,00	3.956.450,00	PNAES (condicionado)
Não bolsistas: RU	1.000.000,00	1.000.000,00	Conversão Investimento->PNAES
		594.945,00	Conversão Funcionamento->PNAES
Total Assistência:	11.300.000,00	11.300.000,00	Total PNAES
<u>Funcionamento/Manutenção:</u>			
Funcionamento/Manutenção 2019	2.000.000,00	27.659.254,00	RTN
Conversão Func/Manut->PNAES		-594.945,00	RTN
Serviços Terceirizados: Mão de Obra	20.000.000,00	4.561.951,00	Recursos Próprios
Energia Elétrica	9.000.000,00	16.913.734,00	RTN (condicionado)
Pasep/Tributos	3.600.000,00		
Serviços Pessoa Jurídica	3.400.000,00		
Água/Esgoto	2.500.000,00		
TI: Serviços Pessoa Jurídica / Mão de Obra	1.500.000,00		
Material de Consumo	1.389.994,00		
ProGPe: Estagiários	1.300.000,00		
ProGrad: Internato Curso Medicina	1.200.000,00		
Prograd/Proex: Bolsas e Auxílios	1.000.000,00		
Passagens/Transporte	600.000,00		
Serviços Pessoa Física	600.000,00		
UAC: Alimentação	250.000,00		
Diárias	200.000,00		
Total Funcionamento/Manutenção:	48.539.994,00	48.539.994,00	Total RTN + RP
<u>Investimento</u>			
Equipamentos e Pequenas Obras	1.184.735,00	2.184.735,00	RTN
Conversão Investimento->PNAES		-1.000.000,00	RTN
Total Investimento	1.184.735,00	1.184.735,00	Total RTN

Observação 1: Estimativa de despesas baseado no relatório de prestação de contas de 2019, ajustado para a disponibilidade orçamentária prevista.

Observação 2: A aprovação da proposta implica que está se assumindo que os valores condicionados serão disponibilizados ao longo do ano.